



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

**EDITAL 03/2020**

**PROGESP/UFBA**

**SELEÇÃO DE CANDIDATO(AS) ÀS VAGAS DO CURSO DE MESTRADO  
PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**Edital Retificado**

**1 PREÂMBULO**

- 1.1 A Coordenação do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania – MPSPJC, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, estabelece e torna pública a norma do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de **Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania**, em conformidade com o Regimento do Programa e o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (stricto sensu) do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, aprovado pela Resolução 01/2015 de 16/01/2015, atualizado pela Resolução CAE 03/2017.
- 1.2 Este Mestrado Profissional apoia-se na experiência, bem-sucedida, da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública – RENAESP, da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, do Ministério da Justiça e Segurança, que vem sendo implementada pelo Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública- PROGESP / UFBA, como pioneira desde 2008.
- 1.3 A gestão acadêmica, administrativa, financeira e de logística cabe à Secretaria Integrada do Programa, compreendida por uma secretária executiva, um assistente financeiro e dois assistentes técnicos. É de responsabilidade deste setor o desenvolvimento de ações concernentes ao assessoramento da coordenação geral do programa voltadas ao cumprimento das atividades específicas necessárias ao acompanhamento da turma e ao cumprimento do objeto do contrato.
- 1.4 A turma do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, referida nesse edital, será realizada em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia – TRE-BA. O processo seletivo acontecerá na modalidade online, via sistema SIGAA, conforme calendário integrante deste edital, com entrada prevista para o segundo semestre regular de 2020. Dentro do contexto da pandemia do coronavírus, vivenciada em escala mundial, há a possibilidade da oferta do ensino na modalidade de aula remota. Estas alternativas serão reavaliadas, conforme Resolução vigente na UFBA, e adotadas em comum acordo com a instituição parceira, convocada, logo após o final do processo seletivo.
- 1.5 A matrícula far-se-á mediante autorização da UFBA através do sistema do SIGAA, antes ou após a reabertura do semestre, não sendo necessário a presença do candidato aprovado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

- 1.6 No período do processo seletivo, serão realizadas orientações pela Rede de Transmissão da UFBA, instruindo sobre currículo Lattes e as modalidades de produção do conhecimento, constantes neste Edital, com a supervisão da professora que acompanhará o desenvolvimento da turma e apoiadas por membros designados da secretaria integrada.
- 1.7 O processo seletivo da parceria com o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia – TRE-BA será conduzido por uma Comissão de Seleção composta de docentes credenciados e aprovada pelo Colegiado do MPSPJC/UFBA.
- 1.8 Este Edital e outras informações sobre o MPSPJC podem ser obtidos na página eletrônica [www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br) e na Secretaria Integrada do Programa, que estará atendendo pelo email [selecaomspjc@gmail.com](mailto:selecaomspjc@gmail.com), no turno da tarde, no horários de 15h às 17hs.
- 1.9 Dúvidas sobre este Edital podem ser encaminhadas sob a forma de perguntas à comissão de seleção, por escrito, ao endereço eletrônico [selecaomspjc@gmail.com](mailto:selecaomspjc@gmail.com), com assunto “**Dúvidas Processo Seletivo – EDITAL 03/2020**”. A pergunta deve ser dirigida à Comissão de Seleção que divulgará, mediante a secretaria integrada do programa, a(s) resposta(s) a pergunta (sem identificação nominal), na página eletrônica do PROGESP /UFBA – [www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br).

## **2 DA MODALIDADE E DURAÇÃO DO CURSO**

- 2.1 O curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania terá duração mínima de 18 (dezoito) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, ver **anexo IV**. O curso será realizado nas modalidades presencial, em Salvador (BA), e não presencial (remota). O regime de funcionamento do curso será concentrado em três dias na semana, sendo quinta-feira (tarde/noite), sexta-feira (manhã/tarde) e sábado (manhã). As aulas do sábado poderão ser ministrada na sexta à noite ou na quarta (tarde ou noite) em comum acordo com a Instituição parceira. A coordenação do curso se reserva ao direito de remarcar aulas fora dessa periodicidade quando entender oportuno, nos casos de viabilidade e oportunidade do corpo docente, mediante antecedência de 30 dias em articulação e comunicação prévia ao TRE - BA.
- 2.2 A proposta do curso articula temas interdisciplinares e transversais nos domínios de segurança pública, justiça e cidadania que agregam os planos de estudos e os esforços de produção acadêmica do conhecimento em três linhas de pesquisa e áreas temáticas, a saber:

**Linha I - Políticas e Gestão em Segurança Pública:** estuda as relações entre Estado e Sociedade, em especial o papel do Estado na manutenção das ordens sociais. Compreende as políticas e modelos de gestão da Segurança Pública no Brasil: policiamento comunitário, gestão integrada e novas formas de gestão da



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

informação em Segurança Pública e Justiça; e as relações entre polícia e sociedade.

**Áreas temáticas associadas a linha I ofertadas:** Gestão pública e Administração das eleições; Democracia e instituições políticas; Segurança pública e o processo eleitoral: papel e limites da atuação das forças de segurança; A comunicação e o processo democrático: formas eficazes de comunicação, conscientização social e o fenômeno das “fake news”; Políticas educativas para conscientização do processo eleitoral; Riscos, contingências, emergências e incertezas: análise e avaliação de cenários e crises; Políticas públicas e as relações entre Estado, direito e sociedade: instrumentos e procedimentos dirigidos à cidadania inclusiva, efetividade, direitos humanos e democracia.

**Linha II - Direitos Humanos, Justiça e Cidadania:** estuda a integração das ordens políticas e das instituições de Segurança Pública e suas implicações para a democracia, a construção, efetividade e ampliação da cidadania. Nesse sentido a temática agrega a investigação do *ethos* das instituições de Segurança Pública, do trato com a dignidade humana, do valor da vida e das possibilidades de promoção da justiça e da solidariedade, como meio de controle do avanço de uma cultura da violência na sociedade brasileira. Além disso, agregou-se a esta linha de pesquisa as discussões pertinentes às diversidades, tais como: raça, minorias étnicas, gênero (mulheres, LGBTs) e violência contra a mulher e os sistemas de proteção dos referidos segmentos.

**Áreas temáticas associadas a linha II:** Justiça, cidadania, serviços e acessibilidade; Participação da mulher na política e a sua representação no executivo e no legislativo; Democracia e cultura democrática no Brasil; Justiça, interseccionalidade, gênero e raça; Justiça, meio ambiente e sustentabilidade; Direitos Humanos e garantias individuais e coletivas - direitos difusos e emergentes; Política, processo eleitoral e democracia no Estado Democrático de Direito.

**Linha III - Criminalidade, Sistema Prisional e Vitimização:** Dentre as bases institucionais da justiça e da segurança pública, estuda domínios concernentes as instâncias da reação social formal e informal, incluindo o estudo do Sistema Prisional, suas configurações, organização e administração, dinâmica e custeio e a atuação dos diferentes atores e desenhos institucionais na prevenção e combate à violência.

2.3 A elaboração do Trabalho Conclusão de Curso, que estará vinculado a uma das linhas citadas no item 2.2, contará com a orientação de docente credenciado, designado pelo Colegiado do MPSPJC, observando o número de vagas de orientações permitidas por orientador e aderência entre qualificação docente e proposta de estudo do candidato, numa articulação entre a equipe de gestão do curso, incluindo o/a supervisor(a) responsável pelo acompanhamento da turma e o colegiado do MPSPJC. O orientador será



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

anunciado no primeiro semestre.

- 2.4 O formato do Trabalho Conclusão de Curso poderá ser um conjunto de dois artigos científicos encadeados, um relatório de pesquisa, uma dissertação, propostas de projeto de intervenção, resultados de projetos de intervenção ou desenvolvimento tecnológico ou instrumental que, em qualquer caso, ofereça uma contribuição efetiva às atividades gerenciais, organizativas ou operacionais de sistemas, programas e projeto/serviços relacionados a melhoria do desempenho institucional, à segurança pública, à justiça e ao fortalecimento da cidadania no Estado da Bahia ou no território nacional.
- 2.5 Durante o segundo semestre do curso, os/as mestrandos/as realizarão o Exame de Qualificação de acordo com as normas internas do Programa. A aprovação no Exame de Qualificação é condição obrigatória para a continuidade e a conclusão do curso.

### **3 DO PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS**

3.1 O MPSPJC dispõe de **27 vagas** para o TRE sendo **19 vagas** destinadas aos servidores da Secretaria, **04 vagas** para os servidores de zonas eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e **04 vagas** para juízes membros e juízes eleitorais que estejam em exercício de biênio na Justiça Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. Das **27 vagas do TRE**, observa-se-á 30% para negros/as, amparadas pela Resolução nº 01/2017, do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia. Em caso de não preenchimento da cota de vagas para negros/as, ela será preenchida segundo o critério de ampla concorrência para essa modalidade de vaga, respeitando o número total de vagas.

3.2 Além das **27 vagas** indicadas acima, o MPSPJC/PROGESP/UFBA dispõe de:

3.2.1 **05 vagas universais**, sendo 30% dessas vagas reservadas a negros (preto e pardo). Em caso de não preenchimento da cota de vagas para negros/as nessa modalidade, ela será preenchida segundo o critério de ampla concorrência para essa modalidade de vaga, respeitando o número total de vagas.

3.2.2 **01(uma) vaga para estrangeiro**

3.2.3 **02(duas) vagas** à concorrência entre servidores técnico-administrativos, docentes e discentes (estudantes regularmente matriculados nos diversos cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu) da UFBA, em respeito a Resolução nº 06/2013 do Conselho Universitário da UFBA. O aluno da graduação deverá apresentar diploma de conclusão de nível superior, de outro curso, no ato da inscrição.

3.2.4 Além do número total de vagas ofertadas, será oferecida ainda uma vaga supranumerária para cada uma das categorias de identificação: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans, em um total de **04 (quatro) vagas**, desde que se auto declare e confirme sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

3.2.5 As vagas não preenchidas na modalidade supranumerária, estrangeiro e UFBA,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

não poderão ser convertidas para modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros (pretos e pardos).

3.3 Desta forma, será constituída uma única turma de **até 39 alunos**.

| <b>Modalidade/categoria</b>   | <b>Vagas</b> |
|---|--------------|
| <b>Tribunal Regional Eleitoral – BA</b>   |              |
| Diretoria Geral, Chefia dos gabinetes e Coordenadoria de Auditoria Interna  | 03           |
| Escola Judiciária Eleitoral e Secretaria de Gestão de Pessoas   | 03           |
| Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral e Gabinete dos Juízes   | 03           |
| Secretaria Judiciária, Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade e Secretaria de Tecnologia da Informação   | 03           |
| Secretaria de Gestão Administrativa e de Serviços   | 02           |
| Secretaria Especial da Presidência e Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições   | 05           |
| Zonas eleitorais  | 04           |
| Juízes membros  | 02           |
| Juízes de zonas eleitorais  | 02           |
| <b>Total</b>  | <b>27</b>    |
| <b>Vagas Universais</b>   | <b>05</b>    |
| <b>Universidade Federal da Bahia – UFBA, Resolução 06/2013 – Conselho Universitário da UFBA – Servidores técnico-administrativos, docentes e discentes (estudantes regularmente matriculados nos diversos cursos de pós-graduação stricto sensu e graduação da UFBA - Sendo graduado com diploma Nivel Superior de outro curso)</b> | <b>02</b>    |
| <b>Estrangeiro</b>  | <b>01</b>    |
| <b>Supranumerária – Indígena – Resolução CAE/UFBA – 01/2017</b>   | <b>01</b>    |
| <b>Supranumerária - Quilombola – Resolução CAE/UFBA – 01/2017</b>   | <b>01</b>    |
| <b>Supranumerária - Pessoa com deficiência – Resolução CAE/UFBA – 01/2017</b>   | <b>01</b>    |
| <b>Supranumerária - Pessoa trans - transexuais, transgêneros e travestis – Resolução CAE/UFBA – 01/2017</b>   | <b>01</b>    |
| <b>Total de vagas</b>   | <b>39</b>    |

3.4 Para os casos em que são solicitadas declarações, a constatação de declaração falsa, implicará na eliminação do/a candidato/a no processo seletivo. Se houver sido aprovado/a, ficará sujeito à anulação da sua matrícula no MPSPJC/UFBA, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.5. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

3.5.1 A turma será integralizada com **27** vagas do Tribunal Regional Eleitoral, **05** vagas universais, **04** vagas supranumerárias, **02** vagas da Resolução 06/2013-UFBA e **01 vaga** para estrangeiro, totalizando 39 vagas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

3.6 As vagas do TRE-BA não preenchidas nas categorias detalhadas, serão convertidas para ampla concorrência dos candidatos do TRE-BA, podendo ser ocupada, respeitando a ordem de classificação dos aprovados, por qualquer candidato das categorias detalhadas do TRE-BA.

#### **4 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS/AS**

4.1 Para concorrer às vagas destinadas aos negros (pretos e pardos), o/a candidato/a deverá, no ato da inscrição, assinalar, no campo específico do formulário, a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. O/A candidato/a autodeclarado/a que desejar concorrer às vagas reservadas para negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição.

4.2 Na hipótese de não haver candidatos negros (pretos e pardos), optantes desta reserva de vagas, as mesmas serão computadas e revertidas para ampla concorrência nas respectivas modalidades, sendo preenchidas pelos candidatos/as aprovados/as, observados os critérios de avaliação.

#### **5. DAS VAGAS SUPRANUMERÁRIAS DESTINADAS ÀS CATEGORIAS INDÍGENA, QUILOMBOLA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOA TRANS**

5.1 Para concorrer as vagas supranumerárias, o/a candidato/a deverá, no ato da inscrição, assinalar no campo específico do formulário, a autodeclaração de que pertence a uma dessas categorias.

5.2 O/A candidato/a autodeclarado/a, que desejar concorrer às vagas reservadas para uma das categorias relacionadas no caput deste item, deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição.

#### **6. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

6.1 As inscrições para o processo seletivo de candidato/as ao MPSPJC serão realizadas no período de **30 de setembro a 03 de dezembro 2020**, na modalidade online. O candidato deverá acessar o site do SIGAA [https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S) e fazer a sua inscrição online preenchendo a ficha de inscrição completa e anexando os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Diploma de graduação, frente e verso;
- b) Histórico escolar da graduação;
- c) Documento de carteira de identidade;
- d) Documento de CPF;
- e) Título de eleitor;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

- f) Certidão de quitação eleitoral, que pode ser obtida no site do Tribunal Regional Eleitoral;
- g) Para o candidato do sexo masculino comprovante de quitação com o serviço militar;
- h) Passaporte para candidatos estrangeiros;
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição digitalizado no valor de **R\$ 96,81** (noventa e seis reais e oitenta e um centavos) através da Guia de Recolhimento da União (GRU) – O candidato deverá gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU) disponível no link [https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=3Bxh+f0nX5s=](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=3Bxh+f0nX5s=) , escolhendo a opção: GERAR NOVA GRU, opção serviços: INSCRIÇÃO - MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA, informar o CPF e gerar a Guia de Recolhimento da União - GRU para pagamento. O pagamento desta GRU deverá ser efetuado nas agências bancárias do Banco do Brasil (BB) dentro do período da inscrição
- j) **Pré-Projeto**, formulado de acordo com o que constam nos itens 7.2.1.1, 7.2.1.2, 7.2.1.5 e modelo constante no **anexo I** do Edital –, **não deverá ser identificada com o nome do candidato**, anotando-se, **apenas o CPF**.
- k) Memorial sobre a trajetória profissional em formato PDF, formulado de acordo com o que consta no item 7.2.2.1, 7.2.2.2 e modelo constante no **anexo II** do Edital - Roteiro para o Memorial do Candidato;
- l) Termo de compromisso do candidato comprometendo-se com a liberação de carga horária do/a mesmo/a para participar do Curso (ver modelo disponível em [www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br) ) - **anexo III** do Edital.
- m) Curriculum Lattes completo feito na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). O candidato deverá ter seu currículo disponível na Plataforma Lattes para posteriormente disponibilizar o endereço eletrônico no campo indicado no formulário de inscrição. Há vários tutoriais para preenchimento do currículo lattes. Um deles pode ser acessado no site do CNPQ, neste link: [http://ajuda.cnpq.br/index.php/Criar\\_um\\_novo\\_curr%C3%ADculo](http://ajuda.cnpq.br/index.php/Criar_um_novo_curr%C3%ADculo).
- n) Documento comprobatório de vínculo com o Tribunal Regional Eleitoral – BA, para os candidatos vinculados as vagas dessa modalidade.

6.2 A inscrição somente será homologada, isto é, aceita em definitivo, pela Comissão de Seleção se a documentação do item 6.1 estiver completa, se o/a candidato/a preencher os requisitos especificados neste Edital, se a documentação for enviada no prazo definido no calendário (ver item 11 deste Edital).

6.3 As inscrições ao processo seletivo ao MPSPJC, homologadas e não homologadas pela Comissão de Seleção, serão publicadas em lista nominal própria, que estará disponível no site: [www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br) em data especificada no calendário (ver item 11 deste Edital).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

6.4 Só poderão participar do processo seletivo do Curso de MPSPJC nas etapas descritas adiante os/as candidatos/as que tiverem a inscrição homologada e publicada.

6.5 O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1 O processo de seleção de candidatos/as ao MPSPJC será coordenado pelo PROGESP e realizado em locais, datas e horários que constam no calendário indicado no item 11 deste Edital e segundo as orientações e documentação disponibilizadas em: [www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br).

7.2 O processo de seleção será composto por duas etapas:

7.2.1 **PRIMEIRA ETAPA (de caráter eliminatório)** – Análise do **Pré-Projeto** – A pontuação máxima dessa etapa será 10,00 (dez). A avaliação deverá alcançar nota igual ou maior que 7,0 (sete), para habilitar o/a candidato/a a próxima etapa.

**7.2.1.1 Avaliação do Pré-Projeto.** O objetivo da apresentação do pré-projeto é avaliar a capacidade do candidato de elaborar uma proposta coerente, mostrando sua familiaridade com os temas relacionados às linhas de pesquisa do MPSPJC. Os candidatos às vagas da modalidade do TRE deverão elaborar o seu Pré-Projeto balizado e/ou orientado por uma das **áreas temáticas das linhas I e II**. Para os demais candidatos, das vagas universais e Portarias da UFBA, não há a obrigatoriedade da vinculação as áreas temáticas, somente a uma das três linhas de pesquisa:

### **Áreas temáticas aderentes a Linha I - Políticas e Gestão em Segurança Pública:**

- a) Gestão Pública e Administração das Eleições;
- b) Democracia e Instituições Políticas;
- c) Segurança Pública e o Processo Eleitoral: papel e limites da atuação das forças de segurança;
- d) A Comunicação e o Processo Democrático: formas eficazes de comunicação, conscientização social e o fenômeno das “fake news”;
- e) Políticas educativas para conscientização do processo eleitoral;
- f) Riscos, contingências, emergências e incertezas: análise e avaliação de cenários e crises;
- g) Políticas públicas e as relações entre Estado, direito e sociedade: instrumentos e procedimentos dirigidos à cidadania inclusiva, efetividade, direitos humanos e democracia.

### **Áreas temáticas aderentes à Linha II: Direitos Humanos, Justiça e Cidadania**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

- a) Justiça, Cidadania, Serviços e acessibilidade;
- b) Participação da Mulher na Política e a sua Representação no Executivo e no Legislativo;
- c) Democracia e cultura democrática no Brasil;
- d) Justiça, Interseccionalidade Gênero e Raça;
- e) Justiça, Meio Ambiente e sustentabilidade;
- f) Direitos Humanos e garantias individuais e coletivas - direitos difusos e emergentes;
- g) Política, Processo Eleitoral e Democracia no Estado Democrático de Direito.

**Linha III - Criminalidade, Sistema Prisional e Vitimização:** Dentre as bases institucionais da justiça e da segurança pública, estuda domínios concernentes as instâncias da reação social formal e informal, incluindo o estudo do Sistema Prisional, suas configurações, organização e administração, dinâmica e custeio e a atuação dos diferentes atores e desenhos institucionais na prevenção e combate à violência.

7.2.1.2 O Pré-projeto de pesquisa deverá ter no máximo 12 (doze) páginas, já incluindo a capa e a bibliografia, em espaço 1,5, fonte Times New Roman, tamanho da letra 12.

7.2.1.3 A identificação do pré-projeto na capa deverá indicar: o CPF, o título, a linha de pesquisa e, para os/as candidatos/as às vagas **do TRE**, a área temática, das linhas I e II.

7.2.1.4 O **Pré-Projeto** será avaliado em 5 (cinco) itens, cada item no valor de 2,0 (dois pontos), tendo obrigatoriamente descrito os seguintes itens: (i) Apresentação e Justificativa, (ii) Problema de pesquisa, (iii) Referencial teórico utilizado (iv) Objetivos e (v) Metodologia - tipo de pesquisa; instrumento e tipo de coleta dos dados; procedimento de análise, e cronograma.

7.2.1.5 Na análise do Pré-Projeto serão, também, considerados: a factibilidade no tempo do curso, possibilidade de orientação no quadro docente do MPSPJC, relevância acadêmica, institucional e social da proposta.

7.2.1.6 Os candidatos às vagas da modalidade TRE deverão submeter seus Pré-Projetos relacionados às áreas temáticas das linhas I e II.

7.2.2 **SEGUNDA ETAPA (Caráter classificatório):** A pontuação máxima dessa etapa será 10, calculada pela **soma** dos pontos alcançados nas subetapas: Entrevista *online* (de acordo calendário) e análise do Memorial com Curriculum Lattes. As



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

subetapas serão pontuadas cada uma na escala de zero a dez de acordo com as especificações deste Edital e utilizando-se pesos distintos: Entrevista, peso 6 (seis) e Memorial e Lattes, peso 4 (quatro).

7.2.2.1 Na avaliação do Curriculum Lattes e do Memorial pela Comissão de Seleção, os itens apresentados serão pontuados, considerando-se a experiência profissional na área de concentração do curso e suas extensões; a considerar a indissociabilidade entre os sistemas de justiça e democracia; a produção técnico-científica e atividades tecnológicas e científicas dos últimos 5 (cinco) anos. O memorial tem o objetivo de identificar percursos formativos e trajetórias profissionais demonstrando a relevância do mestrado profissional para o desenvolvimento científico e qualificação das atividades profissionais. O memorial e o Currículo Lattes serão pontuados conjuntamente, numa escala de zero a dez. Documentos comprobatórios das informações prestadas no Curriculum Lattes e no Memorial poderão ser solicitados ao/a candidato/a.

7.2.2.2 O memorial e o currículo serão avaliados com base nos seguintes aspectos: trajetória institucional do candidato em relação ao Pré-Projeto de Pesquisa, consolidação profissional da experiência no exercício de funções que agreguem valor ao estudo pretendido e produções correlatas a atuação profissional, sejam elas de caráter técnico ou científico, além de capacitações e formações acadêmicas e técnicas.

7.2.2.3 A entrevista será conduzida pela Comissão de Seleção, de acordo com o período, data e horário especificado no cronograma e versará sobre tema e conteúdo do pré-projeto e do memorial/currículo lattes. A entrevista será pontuada na escala de zero a dez. Os critérios de avaliação da entrevista serão: defesa do pré-projeto em relação a: área temática escolhida, proposta metodológica e diálogo teórico, relação função exercida e proposta de pesquisa; potencial da contribuição da pesquisa para o desenvolvimento institucional, análise da trajetória profissional do candidato em relação ao tema escolhido; importância do Mestrado para o candidato e disponibilidade de tempo do candidato para cursar o Mestrado, tendo em vista as funções exercidas.

7.2.2.4 A entrevista será realizada online, preferencialmente pela plataforma Mconf – RNP, com as ferramentas disponíveis pela STI / UFBA e será gravada. As orientações de acessos a sala virtual serão fornecidas na ocasião da divulgação do cronograma das entrevistas e enviados para os e-mails dos respectivos candidatos.

7.2.2.5 O(a) candidato(a) que faltar ou não cumprir o seu horário agendado na entrevista será desclassificado(a) e não poderá dar continuidade ao processo seletivo. Casos excepcionais serão avaliados pela Comissão de Seleção e Colegiado do MPSPJC.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

- 8.1 A nota final de cada candidato/a será obtida pela média da soma dos pontos alcançados em cada uma das etapas, obedecendo as especificidades de cada etapa.
- 8.2 A classificação final dos/as candidato/as far-se-á pela ordem decrescente das notas finais a eles atribuídas, considerando-se nota final mínima de aprovação igual a 7,0 (sete).
- 8.3 Serão selecionados aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.
- 8.4 Caso ocorra desistência de candidato/a selecionado/a até a data da matrícula no Curso, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente outro/a candidato/a aprovado/a da mesma modalidade, sendo respeitada a ordem de classificação. Caso o desistente da vaga seja um candidato negro (preto ou pardo), optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade; e na hipótese de não haver candidatos negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.
- 8.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: o/a candidato/a que obtiver maior nota na avaliação do Pré-projeto de Pesquisa/Intervenção; o/a candidato/a que obtiver maior nota na entrevista; o/a candidato/a que obtiver maior nota no memorial e avaliação do Curriculum Lattes; o/a candidato/a de idade maior.
- 8.6 Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes, por vagas para negro, e não optantes até atingir seu limite máximo, conforme cada modalidade de vaga.
- 8.7 Os resultados do processo de seleção ao MPSPJC serão publicados no site do PROGESP, página eletrônica [www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br) e intranet do TRE, seguindo o calendário do processo seletivo.

## **9. DOS RECURSOS**

- 9.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos serão acolhidos se interpostos no prazo definido no calendário (item 11) deste Edital e deverão obrigatoriamente ser apresentados pelo/a candidato/a em documento assinado ao Colegiado do Mestrado no formato *on line* em pdf, com exposição de motivos, digitalizados e enviados por e-mail para [selecaompspj@gmail.com](mailto:selecaompspj@gmail.com).
- 9.2 A Comissão de Seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apreciar os requerimentos e emitir parecer. O Colegiado do MPSPJC homologa o parecer da Comissão quanto a procedência do pedido e respectivo resultado.
- 9.3 Os recursos serão respondidos para os respectivos e-mails e o resultado será divulgado no site.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1 Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo, o/a candidato/a que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção ou não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.
- 10.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado MPSPJC.
- 10.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados sítio eletrônico do PROGESP-UFBA [www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br).
- 10.4 As notas das respectivas etapas serão divulgadas no sítio eletrônico do PROGESP-UFBA [www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br) identificadas pelo número de inscrição e o nº parcial do CPF do/a candidato/a.
- 10.5 Os documentos que deverão ser entregues para efetivação da matrícula dos/as candidato/as aprovados/as no processo de seleção são:
- a) 02 (duas) cópias de diploma de graduação, frente e verso, autenticado em cartório ou com fé pública, com carimbo de identificação do servidor.
  - b) 02 (duas) cópias do histórico escolar da graduação, autenticado em cartório ou com fé pública, com carimbo de identificação do servidor.
  - c) 02 (duas) cópias de documento de carteira de identidade e CPF, autenticado em cartório ou com fé pública, com carimbo de identificação do servidor.
  - d) 02 (duas) cópias do título de eleitor, autenticado em cartório ou com fé pública, com carimbo de identificação do servidor.
  - e) 02 (duas) cópias da Certidão de quitação eleitoral, que pode ser obtida no site do Tribunal Regional Eleitoral.
  - f) Para o candidato do sexo masculino, 02 (duas) cópias de documento que comprove quitação com o serviço militar, autenticado em cartório ou com fé pública, com carimbo de identificação do servidor.
  - g) 02 (duas) cópias do visto de estudante para candidatos estrangeiros, apresentar original para conferência.
  - h) Uma foto 3x4 recente.
  - i) Comprovante original e cópia do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$96,81, apresentado no momento da inscrição conforme item 6.1.
- 10.6 Documentos adicionais a serem entregues para matrícula:
- a) Ficha de cadastro de alunos de pós-graduação, que ficará disponível no site do PROGESP – [www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br).
  - b) Termo de anuência institucional, para os candidatos selecionados nas vagas de servidores e magistrados do Tribunal Regional Eleitoral – TRE/BA.
  - c) Para candidato/a selecionada/o na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada a cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

pelos grupos indígenas, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.

- d) Para candidato/a selecionada/o na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;
- e) Para candidato/a selecionada/o na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).
- f) Os candidatos estrangeiros deverão, além da documentação específica deste edital, apresentar documentos conforme regulamentação específica da Universidade Federal da Bahia, Resolução nº 02/03 – CONSEPE.

- 10.7 Os alunos regularmente matriculados terão até 02 (dois) semestres letivos para apresentar um atestado de proficiência de língua estrangeira de sua escolha (inglês, espanhol, italiano e francês), emitido por instituição reconhecida. Os alunos que já possuem atestados de proficiência somente serão aceitos com validade de até 05 (cinco) anos. Os atestados serão avaliados pelo Colegiado.
- 10.8 Os candidatos estrangeiros deverão, além da documentação solicitada neste edital, apresentar documentos conforme regulamentação específica da Universidade Federal da Bahia, Resolução nº 02/03 – CONSEPE.
- 10.9 Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regimento MPSPJC-UFBA e no Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (stricto sensu) da UFBA.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

## 11. DO CALENDÁRIO

**11.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, são as que seguem:**

| <b>ETAPA</b>   | <b>Data/ período/ Ano<br/>2020/2021</b>    | <b>Horário / Observações</b>  |
|--|--|---|
| Divulgação do Edital de Seleção  | <b>30 de setembro</b>                      | Ver em<br><a href="http://www.progesp.ufba.br">www.progesp.ufba.br</a>                            |
| Período de inscrição para seleção  | <b>30 de setembro a<br/>03 de dezembro</b> | Até a data/hora limite<br>conforme consta do<br>formulário de inscrição - via<br>plataforma SIGAA |
| Divulgação da homologação das inscrições   | <b>08 de dezembro</b>                      | <a href="http://www.progesp.ufba.br">www.progesp.ufba.br</a>                                      |
| Período de recurso à homologação   | <b>09 e 10 de<br/>dezembro</b>             | Por e-mail:<br><a href="mailto:selecaompspj@gmail.com">selecaompspj@gmail.com</a>                 |
| Publicação do resultado dos recursos   | <b>12 de dezembro</b>                      | Ver em <a href="http://www.progesp.ufba.br">www.progesp.ufba.br</a>                               |
| Divulgação final da homologação das inscrições   | <b>12 de dezembro</b>                      | Ver em<br><a href="http://www.progesp.ufba.br">www.progesp.ufba.br</a>                            |
| Avaliação dos <b>Pré-projetos</b> dos/as candidato/as – primeira etapa                                 | <b>12 a 15 de<br/>dezembro</b>             |   |
| Divulgação das notas obtidas pelos candidatos na 1ª Etapa do processo seletivo                         | <b>16 de dezembro</b>                      | Ver em<br><a href="http://www.progesp.ufba.br">www.progesp.ufba.br</a>                            |
| Divulgação dos candidatos aprovados na primeira etapa  | <b>16 de dezembro</b>                      | Ver em<br><a href="http://www.progesp.ufba.br">www.progesp.ufba.br</a>                            |
| Período de recurso à primeira etapa  | <b>17 e 18 de<br/>dezembro</b>             | Por e-mail:<br><a href="mailto:selecaompspj@gmail.com">selecaompspj@gmail.com</a>                 |
| Divulgação dos Resultados dos Recursos à 1º Etapa eliminatória - Avaliação de Pré-Projeto de Pesquisa. | <b>22 de dezembro</b>                      | Ver em<br><a href="http://www.progesp.ufba.br">www.progesp.ufba.br</a>                            |
| Divulgação dos candidatos aprovados na primeira etapa após recursos                                    | <b>22 de dezembro</b>                      | Ver em<br><a href="http://www.progesp.ufba.br">www.progesp.ufba.br</a>                            |
| Divulgação do Cronograma de Entrevistas para os candidatos selecionados para a 2ª Etapa                | <b>22 de dezembro</b>                      | Ver em<br><a href="http://www.progesp.ufba.br">www.progesp.ufba.br</a>                            |
| Avaliação do currículo e memorial dos candidatos - 2ª Etapa  | <b>22 a 30 de<br/>dezembro</b>             |   |
| Entrevistas – 2ª Etapa   | <b>18 a 22 de janeiro</b>                  | Ver em  |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

|   |                             |  |
|---|-----------------------------|--|
|   |                             | www.progesp.ufba.br  |
| Divulgação das notas da 2ª etapa do processo seletivo                               | <b>25 de janeiro</b>        | Ver em<br>www.progesp.ufba.br  |
| Período de recurso as notas da 2ª etapa   | <b>26 e 27 de janeiro</b>   |  |
| Resultado do recurso  | <b>29 de janeiro</b>        |  |
| Homologação do resultado da seleção pelo Colegiado do MPSPJC                        | <b>29 de janeiro</b>        |  |
| Divulgação do resultado da seleção  | <b>29 de janeiro</b>        | Ver em<br>www.progesp.ufba.br  |
| Recurso ao resultado final  | <b>1º e 02 de fevereiro</b> | Por e-mail:<br>selecaomspjic@gmail.com   |
| Divulgação dos Resultados dos Recursos ao resultado final                           | <b>04 de fevereiro</b>      | Ver em<br>www.progesp.ufba.br  |
| Divulgação do resultado final da seleção após recurso                               | <b>04 de fevereiro</b>      | Ver em<br>www.progesp.ufba.br  |
| Envio da documentação digitalizada dos candidato/as selecionados/as para matrícula. | <b>Até 09 de fevereiro</b>  | Por e-mail:<br>selecaomspjic@gmail.com   |
| Entrega da documentação dos candidato/as selecionados/as para matrícula             | -                           | Via Correios ou na portaria da Escola de Administração - de acordo com orientações a serem divulgadas ao final do processo seletivo. |
| Início previsto do Curso  | -                           | A ser definido pelo CONSUNI/ UFBA  |

**Salvador, 30 de setembro de 2020.**

**Ivone Freire Costa**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública -PROGESP e  
Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania - MPSPJC



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

---

EDITAL 03/2020

PROGESP/UFBA

ANEXO I – PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

CAPA

**CPF do candidato - não identificar nominalmente.**

**Linha de Pesquisa** - Indicar uma linha de pesquisa do MPSPJC.

**Área Temática** - aderente à linha escolhida (I ou II) - Os candidatos às vagas da modalidade do TRE deverão obrigatoriamente indicar uma das áreas temáticas das linhas I e II. Para os demais candidatos, das vagas universais e Portarias da UFBA, não há a obrigatoriedade da indicação da área temática.

- 1. Apresentação e Justificativa:** Contextualizar o tema de interesse de estudo e discorrer sobre a relevância do tema de pesquisa para a atuação profissional do candidato, em especial para a função que ocupa e/ou para o desenvolvimento institucional da organização onde atua profissionalmente. Comentar sobre se a pesquisa a ser realizada será base para uma provável ação ou proposta de intervenção na organização onde o candidato atua profissionalmente.
- 2. Ganhos/Melhorias Institucionais:** Discorrer sobre como a pesquisa a ser viabilizada no Mestrado Profissional poderá ser utilizada pela instituição: qual a situação problema que se propõe a estudar, soluções, e quais os ganhos previstos, promovidos pelos possíveis resultados da pesquisa proposta.
- 3. Problema:** Indicar a pergunta que pretende responder com a pesquisa.
- 4. Referencial Teórico utilizado. Literatura** que já acessou sobre o tema e as principais discussões promovidas por ela. Conhecimento sobre o contexto em que se insere a temática a ser pesquisada. Discorrer acerca do que conhece sobre a trajetória de desenvolvimento científico do tema a ser pesquisado
- 5. Objetivos:** Indicar até três objetivos que a pesquisa pretende atingir.
- 6. Metodologia:** (tipo de pesquisa; instrumento e tipo de coleta dos dados; procedimento de análise, e cronograma). Indicar os procedimentos a serem viabilizados para realizar a pesquisa em até dois anos, período máximo do curso de Mestrado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

**EDITAL 03/2020**

**PROGESP/UFBA**

**ANEXO II - ROTEIRO PARA O MEMORIAL DO CANDIDATO**

1. Identificação do memorial com nome e CPF.
2. Indicar formação Acadêmica: cursos, instituições de formação, local, ano de início e término e os motivos pelos quais optou pela área principal de formação. Comentar também sobre a importância da formação acadêmica no exercício da função atual.
3. Narrar sucintamente a trajetória profissional após a principal graduação, até o momento atual.
4. Indicar os motivos pelos quais ingressou na instituição em que exerce a sua principal atuação profissional e na função atual, ressaltando qual é essa função e essa instituição.
5. Trajetória na principal instituição em que atua profissionalmente: citar e comentar o exercício dos cargos, de funções administrativas e técnicas exercidas. Citar e comentar também a participação em conselhos, em grupos de trabalho, as progressões já obtidas na carreira, entre outras, indicando os desafios e oportunidades no exercício profissional.
6. Indicar outras instituições em que atua profissionalmente, se for o caso, com as funções exercidas comentadas.
7. Indicar, se houver, a autoria de produções técnicas e/ou acadêmicas, como projetos, artigos, planejamentos, relatórios de pesquisa, entre outros. Comentar o contexto dessas produções.
8. Relatar os motivos pelos quais se interessa em cursar um Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania e indicar as perspectivas profissionais após o curso.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

**EDITAL 03/2020**

**PROGESP/UFBA**

**ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_(Nome completo), portador(a) do Documento de Identidade (RG) No. \_\_\_\_\_/UF, CPF \_\_\_\_\_, declaro que possuo plenas condições de viabilizar minha participação nas aulas e demais atividades do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania da Universidade Federal da Bahia (UFBA), em Salvador, Bahia.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

EDITAL 03/ 2020

PROGESP/UFBA

ANEXO IV - FLUXOGRAMA

| Componentes curriculares  | 1º ano   |                                    | 2º ano                            |                          |
|---|--|------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|
|   | 1º semestre  | 2º semestre                        | 3º semestre                       | 4º semestre              |
| Disciplinas obrigatórias Núcleo Básico (NB)e/ou Específico (NE) | FCHG96 Estudos Avançados em Sociologia (NB) CH 51  | Disciplina Obrigatória CH 51       | -                                 | -                        |
|   | Direitos Humanos, Justiça e Cidadania 51   | Disciplina Obrigatória (NE) CH 51  |                                   |                          |
|   | ADMF74 Políticas e Gestão em Segurança Pública, <b>em contexto democrático</b> (NB), CH 51 | Disciplina Obrigatória (NE) CH 51  |                                   |                          |
|   | FCHG98 Metodologia da Pesquisa (NB) CH 85  | -                                  |                                   |                          |
| Disciplinas optativas   | Disciplina optativa CH 34  | Disciplina optativa CH 34          | Disciplina optativa CH 34         | -                        |
|   | -  | -                                  | Disciplina optativa CH 34         |                          |
| Atividades Acadêmicas   | FCHH08 Oficinas de Integração CH 17  | FCHH11 Exame de qualificação CH 17 | FCHH09 Seminários Temáticos CH 17 | FCCH12 Dissertação CH 34 |
|   | -  | FCHH10 – Orientação CH 85          | -                                 | -                        |
| Carga horária mínima a ser cumprida                             | 289h   | 289h                               | 85h                               | 34h                      |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

**EDITAL 03/2020**

**PROGESP/UFBA**

**ANEXO V - TERMO DE ANUÊNCIA**

**(papel timbrado da instituição – somente para os membros e servidores do TRE)**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_(nome do dirigente máximo de sua instituição), \_\_\_\_\_  
(cargo) atesto o vínculo efetivo do (a) candidato (a) \_\_\_\_\_, lotado na  
\_\_\_\_\_ (unidade) do TRE-BA Tribunal Regional  
Eleitoral da Bahia e comprometo-me a autorizar a sua liberação das atividades laborais nos dias e  
horários das aulas, caso o mesmo tenha sido aprovado como aluno regular no Mestrado Profissional  
em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, oferecido pela Universidade Federal da Bahia - UFBA.

Salvador, de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Dirigente Máximo da Instituição